

# QUEBRANDO QUESTÕES

DIREITO CONSTITUCIONAL  
DIREITO ADMINISTRATIVO  
DIREITO PENAL  
PROCESSO PENAL

SIMULADO 01

*Quebrando  
Questões*

# Direito Constitucional

(NUCEPE/PC-PI/2014)

01) Entre os chamados sentidos doutrinariamente atribuídos à Constituição, existe um que realiza a distinção entre Constituição e lei constitucional que é o sentido jurídico.

Comentário:

Constituição - Sentidos	
Sentido <b>Político</b>	
Defensor: <b>Carl Schmitt</b> . (Sentido <b>Político</b> )	
A Constituição é criada a partir de uma <b>decisão política fundamental do titular do poder constituinte</b> .	
Estabelece a <b>diferença</b> entre <b>Constituição e Lei Constitucional</b> .	
Constituição	Lei Constitucional
Apresenta matéria de <b>decisão política fundamental</b> .	<b>Não</b> apresenta <b>matéria de decisão política fundamental</b> . O que interessa é a <b>forma ou processo</b> de como o texto foi criado.
Trata-se dos <b>principais aspectos</b> (o conteúdo em si, parte material) do <b>Texto Constitucional</b> como: <b>Parte estrutural do Estado</b> (Poder Executivo, Legislativo e Judiciário) e da <b>sociedade, direitos individuais, Forma de governo, Sistema governo, Forma de Estado</b> .	Trata-se do <b>restante dos dispositivos</b> do texto constitucional que <b>não exercem</b> tanta influência material, <b>mas sim formal</b> (Processo Legislativo).

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

02) A concessão de asilo político consiste não em princípio que rege as relações internacionais, mas em direito e garantia fundamental da pessoa humana, protegido por cláusula pétreia.

Comentário:

CF/88. Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes princípios:

X - **concessão de asilo político**.

Gabarito: Errado.

(FAPEMS/PC-MS/2017)

03) A eficácia vertical dos direitos fundamentais foi desenvolvida para proteger os particulares contra o arbítrio do Estado, de modo a dedicar direitos em favor das pessoas privadas, limitando os poderes estatais.

Comentário:

Eficácia dos Direitos Fundamentais	
<b>Vertical</b>	Consiste na relação dos direitos fundamentais entre o <b>Estado e os Particulares</b> .
<b>Horizontal ou Externa ou Privada</b>	Consiste na relação dos direitos fundamentais entre <b>Particulares</b> .
<b>Diagonal</b>	Consiste na relação dos direitos fundamentais entre <b>Particulares</b> , no entanto, <b>em nível de desigualdade</b> .

Gabarito: Correto.

(IBADE/PC-AC/2017)

04) A repartição pública que obstruir o direito de certidão deverá ser compelida, mediante habeas data, a concedê-lo, sob pena de os seus titulares serem responsabilizados civil e criminalmente.

Comentário:

No caso de obtenção de **certidões ou informações de interesse particular, coletivo ou geral**, e também no caso de **acesso aos autos de processo administrativo**, o remédio constitucional a ser utilizado será o **Mandado de Segurança**.

**Gabarito:** Errado.

(VUNESP/PC-SP/2018)

05) É garantido o sigilo das comunicações telefônicas e das comunicações telegráficas, de dados e da correspondência, salvo, no último caso, por ordem judicial, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

**Comentário:**

CF/88. Art. 5º. XII. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal (Norma de eficácia Contida);

**Gabarito:** Errado.

# Direito Administrativo

(FUNIVERSA/PC-DF/2009)

06) As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável, independentemente de dolo ou culpa.

Comentário:

CF/88, Art.37, § 6º As **pessoas jurídicas de direito público** e as de **direito privado prestadoras de serviços públicos** responderão pelos danos que seus **agentes**, nessa qualidade, causarem a **terceiros**, assegurado o **direito de regresso** contra o **responsável nos casos de dolo ou culpa**.

Ação Regressiva
- Possui <b>Natureza Cível</b> ;
- <b>Responsabilidade do agente público</b> que causou o dano perante o Estado é <b>subjetiva</b> , devendo ser <b>comprovado o dolo ou culpa</b> ;
- <b>Requisitos</b> para o Estado entrar com <b>ação regressiva</b> contra o agente público: * <b>Indenização a vítima pelo dano causado</b> ; * <b>Culpa ou Dolo</b> do agente público;
- <b>Transmissível aos sucessores</b> do agente público <b>até o limite do valor do patrimônio transferido</b> ;
- A <b>ação regressiva</b> pode ser ajuizada mesmo <b>após ter ocorrido alteração ou extinção do vínculo</b> do servidor com a Administração;
- As <b>ações de ressarcimento</b> , no caso de <b>dolo</b> , são <b>imprescritíveis</b> ;
- A <b>ação regressiva</b> contra o agente é uma <b>obrigação do Estado</b> em virtude do <b>princípio da indisponibilidade do interesse público</b> ;

Gabarito: Errado.

(CESPE/ABIN/2008)

07) O ato normativo do Poder Executivo que contenha uma parte que exorbite o exercício de poder regulamentar poderá ser anulado na sua integralidade pelo Congresso Nacional.

Comentário:

O correto seria a sustação, mas não a anulação. A sustação ocorreria apenas nas partes que exorbitem o exercício do poder regulamentar.

CF/88. Art. 49. É da **competência exclusiva** do Congresso Nacional:

V - **sustar os atos normativos do Poder Executivo** que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-RN/2009)

08) Os efeitos atípicos dos atos administrativos subdividem-se em prodrômicos e reflexos. Os primeiros existem enquanto perdura a situação de pendência do ato; os segundos atingem terceiros não objetivados pelo ato.

Comentário:

Atos impróprios ou atípicos
São considerados atos <b>administrativos impróprios</b> os <b>efeitos decorrentes da produção do ato, sem resultarem de seu conteúdo específico, ou seja, são os atos materiais de simples execução</b> , como a reforma de um prédio, um trabalho de digitação, a limpeza das vias públicas; os despachos de encaminhamento de papéis e processos; os atos <b>enunciativos ou de conhecimento</b> que apenas atestam ou declaram um direito ou situação, como os <b>atestados, certidões, declarações, informações</b> ; atos de <b>opinião</b> , como os <b>pareceres e laudos</b> .
Efeitos impróprios reflexos
Os <b>efeitos atípicos</b> dos atos administrativos subdividem-se em <b>prodrômicos</b> e <b>reflexos</b> . Os primeiros <b>existem enquanto perdura a situação de pendência do ato</b> ; os segundos <b>atingem terceiros não objetivados pelo ato</b> .
Efeitos impróprios preliminares ou prodrômicos

Os efeitos **prodromicos** do ato administrativo são efeitos **atípicos** que existem **enquanto perdura a situação de pendência na conclusão desse ato.**

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-ES/2011)

09) A administração pública pode instituir empresas públicas e sociedades de economia mista mediante autorização legal, as quais estarão inteiramente sujeitas ao regime jurídico de direito privado, por força de lei.

Comentário:

Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
<b>Semelhanças</b>
Entidades <b>administrativas</b> integrantes da <b>Administração Indireta</b> ;
Pessoas Jurídicas de Direito <b>Privado</b> ;
Podem atuar na <b>área de exploração de atividades econômicas</b> , quando necessária aos <b>imperativos de segurança nacional</b> ou a relevante <b>interesse coletivo (regra)</b> ; ou na <b>área de serviços públicos</b> .
Lei específica <b>autoriza</b> a criação e extinção;
Após a autorização por lei para a criação, a empresa pública ou sociedade de economia mista <b>nascem definitivamente</b> quando <b>registrado</b> , em órgão competente, o <b>seu ato constitutivo</b> .
Possuem <b>vinculação</b> com o ente que as criaram ( <b>Controle de Tutela</b> );
<b>Há a possibilidade de aplicação tanto de regras do direito público, quanto do direito privado.</b>
<b>Criadas</b> para exercerem certa <b>finalidade específica</b> ; ( <b>Princípio da Especialidade</b> ).
Regime jurídico <b>híbrido</b> com <b>normas de direito privado</b> , em certas <b>situações</b> , e normas de <b>direito público</b> em outras.
<b>Em regra</b> , seus <b>bens</b> são <b>privados</b> , <b>não possuindo</b> prerrogativas como a <b>impenhorabilidade</b> e a <b>imprescritibilidade</b> , porém, em se tratando bens de <b>EP e SEM</b> que <b>prestem serviços públicos</b> (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), tais entidades gozam dos mesmos <b>benefícios dos bens públicos</b> .
Em se tratando de empresas públicas e sociedades de economia mista que <b>explorem atividades econômicas</b> , estas terão um <b>predomínio maior das normas do direito privado</b> , sendo as normas de direito públicos aplicadas apenas quando apresentadas expressa ou implicitamente na CF/88.
Em se tratando de empresas públicas e sociedades de economia mista que <b>prestem serviços públicos</b> , existe o predomínio das <b>normas de direito público</b> .
A <b>imunidade tributária não se aplica</b> as empresas públicas e sociedades de economia mista que exploram <b>atividades econômicas</b> , sendo aplicável apenas àquelas que <b>prestem serviços públicos</b> , inclusive suas <b>subsidiárias</b> .
O regime de pessoal é de <b>emprego público</b> , sendo regido pela <b>CLT</b> , tendo um <b>vínculo de contrato de trabalho (bilateral)</b> ;
A contratação de pessoal é feita mediante <b>concursos públicos</b> (Predomínio de normas de Direito Público);
Os empregados públicos <b>não têm direito à estabilidade</b> ;
O <b>STF</b> entende que a <b>dispensa</b> dos empregadores públicos deverá ser <b>motivada</b> no caso de empresas públicas e sociedades de economia mista que <b>prestem serviços públicos</b> (Não existe um entendimento em relação às exploradores de atividade econômica), respeitados os <b>princípios da moralidade e da isonomia</b> .
A <b>acumulação remunerada</b> de cargos, empregos e funções, em regra, é <b>vedada</b> aos empregados públicos.

Gabarito: Errado.

(PC-MG/PC-MG/2008)

10) Sobre o poder de polícia no campo do direito administrativo, é correto afirmar que limita o direito do cidadão ao bem-estar coletivo.

Comentário:

Poder de Polícia
- Poder utilizado pela Administração Pública que <b>condiciona ou restringe</b> o uso de <b>bens e a prática de atividades privadas</b> , em prol dos <b>interesses da coletividade</b> .
- Prevalece o princípio da <b>supremacia do interesse público</b> , em que o interesse do particular é <b>limitado</b> devido ao <b>interesse público</b> ;
- <b>Poder de Polícia em sentido estrito</b> : Representa o exercício de <b>função administrativa</b> que, fundada em <b>lei, restringe e condiciona</b> o exercício de direitos e atividades <b>privadas</b> .

- **Poder de Polícia em sentido Amplo**: Além de exercer a atividade administrativa, pode **editar leis** que **condicionem e limitem a liberdade** e a **propriedade**, sendo chamadas de **limitações administrativas**;

**Gabarito**: Correto.

---

# Direito Penal

(CESPE/PC-CE/2011)

11) Aplica-se a novatio legis in mellius aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado, sem que haja violação à regra constitucional da preservação da coisa julgada.

Comentário:

Princípio da Retroatividade Benéfica	
Divide-se em <b>duas espécies</b> : * Abolitio Criminis;  * Novatio Legis in Mellius.	
Abolitio Criminis	Novatio Legis in Mellius
- Ocorre quando um <b>fato deixa de ser crime</b> depois que uma <b>lei penal</b> que incrimina acaba sendo <b>revogada</b> ; no entanto, os <b>efeitos extrapenais continuam existindo</b> .	Ocorre quando uma <b>lei posterior</b> traz uma situação <b>mais benéfica ao réu</b> , após a <b>revogação de lei anterior</b> ;
CP. Art. 2º - Ninguém pode ser punido <b>por fato que lei posterior deixa de considerar crime</b> , cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.	CP. Art. 2º Parágrafo único - A <b>lei posterior</b> , que de qualquer modo <b>favorecer o agente</b> , aplica-se aos <b>fatos anteriores</b> , ainda que decididos por <b>sentença condenatória transitada em julgado</b> .  CF/88, Art.5º, XL - a lei penal <b>não retroagirá</b> , salvo para <b>beneficiar o réu</b> ;
<b>OBS:</b> O Abolitio criminis refere-se à <b>supressão</b> da conduta criminosa nos <b>aspectos formal e material</b> .	

Gabarito: Correto.

(CESPE/PRF/2020)

12) No que se refere a aspectos legais relacionados aos procedimentos policiais, julgue o item a seguir.

O iter criminis é composto por fases, entre as quais se inclui a fase de execução, que consiste no ato de separar os meios necessários para a consecução do plano delituoso.

Comentário:

O iter criminis é composto por fases, entre as quais se inclui a fase de **execução (preparação)**, que consiste no ato de separar os meios necessários para a consecução do plano delituoso.

Iter Criminis
- É o <b>caminho percorrido</b> pelo agente <b>até a consumação do crime</b> .
- É dividido em <b>04 etapas</b> : * <b>Cogitação</b> ; * <b>Atos Preparatórios</b> ; * <b>Atos Executórios</b> ; * <b>Consumação</b> .
Cogitação
- É a <b>idealização</b> do crime na <b>mente do agente</b> , sem sua exteriorização, <b>não sendo punível</b> , pois fica apenas na mente do indivíduo.
Atos Preparatórios
- O agente <b>dá início aos preparativos</b> , mas <b>não inicia a prática</b> do crime, sendo considerados <b>não puníveis</b> , pois o crime não está em execução, <b>salvo</b> quando se tratar de um <b>delito autônomo</b> .
Atos Executórios
- O agente <b>efetivamente começa a praticar</b> a conduta criminosa, <b>podendo provocar resultado</b> . - Atualmente, a <b>teoria objetivo-individual</b> é a mais <b>adotada</b> . Essa teoria estabelece que os atos executórios são aqueles que <b>ocorrem imediatamente antes</b> do início da execução da <b>conduta expressa</b> no <b>núcleo do tipo penal</b> .
Consumação
- O crime é <b>oficialmente realizado</b> atingindo o <b>tipo penal</b> previsto e <b>causando a lesão jurídica</b> apresentada em <b>lei penal</b> . - CP/40. Art. 14 - Diz-se o crime:

I - **consumado**, quando nele se **reúnem todos os elementos** (conduta, resultado naturalístico, nexos de causalidade e tipicidade) de sua **definição legal**;

**Exaurimento**

- É o que **ocorre após a consumação** do crime, **não ocorrendo à alteração** da conduta tipificada.

Gabarito: Errado.

(VUNESP/PC-SP/2018)

13) A redução da pena em virtude do arrependimento posterior aplica-se a todos os crimes, excepcionados apenas os cometidos com violência.

Comentário:

**Arrependimento Posterior**

- Não exclui o crime, pois **já foi realizado**, porém **diminui** a pena.

- Não é aplicável se o crime é cometido com **violência ou grave ameaça**, **salvo**, de acordo com a doutrina, **se a violência for culposa**, tendo o agente **antes da queixa** se arrependido e tomado as providências necessárias.

- CP/40. Art. 16 - Nos crimes cometidos **sem violência ou grave ameaça** à pessoa, **reparado o dano ou restituída a coisa**, **até o recebimento da denúncia ou da queixa**, por ato **voluntário do agente**, a pena será **reduzida de um a dois terços**.

- **Mesmo que a vítima se recuse** de receber a **reparação** do dano, o **agente** tem direito a **redução da pena**;

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-MA/2018)

14) Durante o cumprimento de um mandado de prisão a determinado indivíduo, este atirou em um investigador policial, o qual, revidando, atingiu fatalmente o agressor.

Nessa situação hipotética, a conduta do investigador configura estrito cumprimento do dever legal.

Comentário:

**Legítima Defesa**

- CP/40. Art. 25 - Entende-se em **legítima defesa** quem, usando **moderadamente dos meios necessários**, repele **injusta agressão, atual ou iminente**, a direito seu ou de outrem.

Parágrafo único. Observados os **requisitos** previstos no **caput** deste artigo, considera-se também em legítima defesa o **agente de segurança pública** que **repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém** durante a **prática de crimes**. (Lei 13.964/2019)

- Para ocorrer a legítima defesa a Agressão precisa ser:

\* **Injusta**;

\* **Atual ou prestes a acontecer**;

\* **Contra direito próprio ou alheio**;

\* de **Reação Proporcional**;

**OBS:** O agente deve ter conhecimento da situação jurídica e ter a intenção de se defender.

- A **legítima defesa** pode ser considerada:

\* **Agressiva:** Quando o **agente revida** uma agressão feita **primeiramente por terceiro**;

\* **Defensiva:** O agente **apenas se defende**, não revidando;

\* **Própria:** Proteção do **próprio bem jurídico do agente**;

\* **De terceiro:** Proteção de **bem jurídico de outra pessoa**;

\* **Real:** Agressão ocorre de **fato no mundo real**;

\* **Putativa:** Quando a agressão faz parte **apenas da imaginação do agente**;

- O **acusado deve provar a legítima defesa**, não sendo esta presumida;

- Caso o agente que revida **atinja outra pessoa**, estará **ainda protegido** pela excludente de ilicitude;

Gabarito: Errado.

(Instituto AOCPC/PC-ES/2019)

15) No crime de corrupção passiva, a pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

Comentário:

### Corrupção Passiva

**Bem Jurídico Protegido:** Moral da Administração Pública.

- Crime **próprio**;

- É possível o **concurso de pessoas** com um particular, **desde** que este saiba da **condição de funcionário público** do agente.

- **Sujeito Passivo:** Administração Pública.

- **Tipo Subjetivo:** Dolo, sem fim específico.

CP/40. Art. 317 - **Solicitar ou receber**, para **si ou para outrem, direta ou indiretamente**, ainda que **fora da função** ou **antes** de assumi-la, mas em razão dela, **vantagem indevida**, ou **aceitar promessa** de tal vantagem:

Pena – **reclusão**, de **2 (dois) a 12 (doze) anos**, e multa.

§ 1º - A pena é **umentada de um terço**, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário **retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício** ou o **pratica infringindo dever funcional**.

§ 2º - Se o funcionário **pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício**, com infração de **dever funcional**, cedendo a pedido ou influência de outrem: (**Forma privilegiada do crime – Crime material**)

Pena - detenção, de **três meses a um ano**, ou multa.

A **corrupção passiva** pode ser:

\* **Imprópria:** Ato praticado pelo funcionário público em troca da vantagem é legítimo.

\* **Própria:** O agente recebe a vantagem ou aceita a promessa da vantagem para cometer um ato ilícito.

**Consumação:** Será consumado no momento da aceitação e solicitação da vantagem. Sem precisar ter recebido, sendo nesse caso Crime formal. Na modalidade de receber a vantagem ilícita, o crime é considerado material. O funcionário não precisa necessariamente praticar ou deixar de praticar o ato em razão da vantagem para ser considerado crime.

**Gabarito:** Correto.

# Direito Processual Penal

(CESPE/PC-PE/2016)

16) O sistema processual acusatório não restringe a ingerência, de ofício, do magistrado antes da fase processual da persecução penal.

Comentário:

Sistemas Processuais
<b>Inquisitivo:</b> O julgador acumula funções de Juiz e acusador. Existe carência do contraditório e da ampla defesa e a confissão é considerada a prova fundamental.
<b>Guilherme de Souza Nucci – Sistema Inquisitivo</b>
É caracterizado pela concentração de poder nas mãos do julgador, que exerce, também, a função de acusador; a confissão do réu é considerada a rainha das provas; não há debates orais, predominando procedimentos exclusivamente escritos; os julgadores não estão sujeitos à recusa; o procedimento é sigiloso; há ausência de contraditório e a defesa é meramente decorativa.
<b>Acusatório:</b> Existe a separação entre as figuras do acusador e do julgador, existindo o contraditório, a ampla defesa e a isonomia entre as partes. Adotado no Br.
Fonte: NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 6. ed. rev. atual. ampl. 2010. Editora Revista dos Tribunais Ltda, São Paulo - SP.

Princípio da Inércia
- O Juiz não pode dar início ao processo penal, pois estaria sendo imparcial.
- A promoção da ação penal pública compete privativamente ao MP, sendo este o titular da ação penal pública.
- O Sistema Acusatório é aquele em que existe a figura que acusa e a outra figura que julga. (BR. ADOTA)
- O Sistema Inquisitivo é aquele em que o acusador e julgador se confundem na mesma pessoa, gerando a parcialidade do julgador.
- O princípio da Inércia impede o Juiz, de ofício, iniciar o processo penal, porém não impede que o mesmo realize diligências a fim de apurar provas que sejam relevantes para o andamento do processo, pois o CPP segue o princípio da Busca pela Verdade Real ou Material.
- O princípio da inércia (indiretamente) não permite também que o Juiz julgue um fato não contido na denúncia.

Gabarito: Errado.

(VUNESP/PC-BA/2018)

17) Sobre o inquérito policial, é correto afirmar que se trata de um procedimento administrativo dispensável e disponível.

Comentário:

Inquérito Policial
Conceito e Características
- Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal) para apurar uma infração penal e sua autoria, com a finalidade do titular da ação ingressar em juízo.
- É um procedimento administrativo, trabalhado por órgãos oficiais do estado, e não judicial, sendo iniciado por autoridade policial e considerado um pré-processo, mas não uma fase do processo. Dessa forma, caso exista alguma irregularidade na investigação, não gera nulidade do processo;
- Só pode ser arquivado pelo Judiciário, quando requerido pelo titular da ação penal;
- Deve ser formal, ou seja, as produções dos seus atos devem ser registradas por escrito ou reduzidas a termo, caso sejam orais;
- Não é obrigatório uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.
- É considerado sigiloso para as pessoas em geral, porém para os agentes e pacientes da investigação, este, em regra, não é, ocorrendo exceções em determinadas peças do inquérito quando for necessário para o seu sucesso;
- Não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial, uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual;

- É <b>conduzido</b> pela <b>autoridade policial</b> de maneira <b>livre e espontânea</b> , podendo assim escolher a <b>melhor maneira de conduzir</b> a investigação;
- Poderá ser <b>instaurado de ofício</b> por <b>autoridade policial</b> quando se tratar de <b>ação pública incondicionada</b> , não precisando ocorrer à provocação.
- Função da <b>Polícia Judiciária</b> : <b>Apurar fatos criminosos</b> e <b>reunir provas</b> para provar o <b>crime</b> e <b>quem o praticou</b> ;
- A <b>Polícia Militar</b> é uma <b>polícia administrativa</b> , <b>sem função de apurar os fatos</b> , ou seja, investigar, tendo o papel de prevenir os crimes, através do caráter <b>ostensivo</b> .
- CPP/41, Art. 4º A <b>polícia judiciária</b> será exercida pelas <b>autoridades policiais</b> no <b>território</b> de suas respectivas <b>circunscrições</b> e terá por fim a <b>apuração das infrações penais</b> e da sua <b>autoria</b> .

Características do IP
* Sigiloso;
* Escrito;
* Inquisitorial;
* Discricionário;
* Oficioso;
* Indisponibilidade;
* Dispensável;
* Oficialidade.
<b>Mnemônico: SEI DOIDO</b>

**Gabarito:** Errado.

**(INSTITUTO AOCP/PC-ES/2019)**

**18) A autoridade policial poderá mandar arquivar autos de inquérito se o Ministério Público ou o ofendido não mais requisitarem ou requererem novas diligências.**

**Comentário:**

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

**Gabarito:** Errado.

**(COPS-UEL/PC-PR/2018)**

**19) Salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de 6 meses, contado do dia da ocorrência do delito.**

**Comentário:**

CPP/41, Art. 38. Salvo disposição em contrário, o **ofendido**, ou seu **representante legal**, **decairá** no direito de queixa ou de representação, **se não o exercer** dentro do prazo de **seis meses**, **contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime**, ou, no caso do art. 29, do **dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia**.

Parágrafo único. Verificar-se-á a decadência do direito de queixa ou representação, dentro do mesmo prazo, nos casos dos arts. 24, parágrafo único, e 31.

**Gabarito:** Errado.

**(NUCEPE/PC-PI/2018)**

**20) O comparecimento periódico em juízo, até o dia 10 (dez) de cada mês e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades é uma das medidas cautelares diversas da prisão.**

**Comentário:**

CPP/41. Art. 319. São medidas cautelares **diversas** da prisão:

I - **comparecimento periódico** em juízo, **no prazo** e nas **condições fixadas pelo juiz**, para informar e justificar **atividades**;

**Gabarito:** Errado.